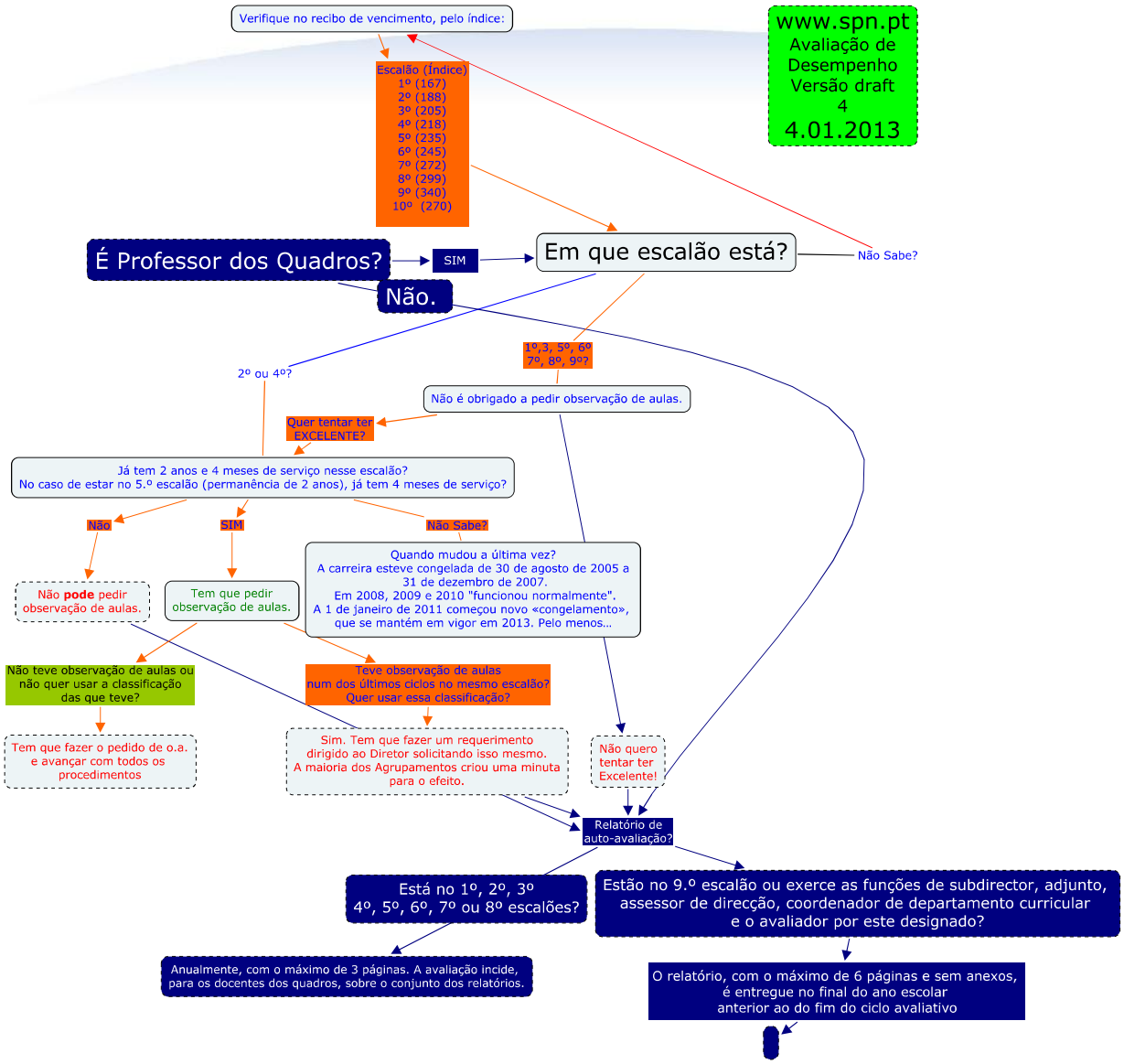
www.spn.pt
Avaliação de Desempenho
Versão draft 4
4.01.2013
Verifique no recibo de vencimento, pelo índice:
Escalão (Índice)
1º (167)
2º (188)
3º (205)
4º (218)
5º (235)
6º (245)
7º (272)
8º (299)
9º (340)
10º (270)
É Professor dos Quadros?
SIM
Em que escalão está?
Não Sabe?
Não.
2º ou 4º?
1º,3, 5º, 6º 7º, 8º, 9º?
Não é obrigado a pedir observação de aulas.
Quer tentar ter EXCELENTE?
Já tem 2 anos e 4 meses de serviço nesse escalão?
No caso de estar no 5.º escalão (permanência de 2 anos), já tem 4 meses de serviço?
Não
SIM
Não Sabe?
Quando mudou a última vez?
A carreira esteve congelada de 30 de agosto de 2005 a 31 de dezembro de 2007.
Em 2008, 2009 e 2010 "funcionou normalmente".
A 1 de janeiro de 2011 começou novo «congelamento», que se mantém em vigor em 2013. Pelo menos...
Não **pode** pedir observação de aulas.
Tem que pedir observação de aulas.
Não teve observação de aulas ou não quer usar a classificação das que teve?
Teve observação de aulas num dos últimos ciclos no mesmo escalão? Quer usar essa classificação?
Tem que fazer o pedido de o.a. e avançar com todos os procedimentos
Sim. Tem que fazer um requerimento dirigido ao Diretor solicitando isso mesmo. A maioria dos Agrupamentos criou uma minuta para o efeito.
Não quero tentar ter Excelente!
Relatório de auto-avaliação?
Está no 1º, 2º, 3º 4º, 5º, 6º, 7º ou 8º escalões?
Estão no 9.º escalão ou exerce as funções de subdirector, adjunto, assessor de direcção, coordenador de departamento curricular e o avaliador por este designado?
Anualmente, com o máximo de 3 páginas. A avaliação incide, para os docentes dos quadros, sobre o conjunto dos relatórios.
O relatório, com o máximo de 6 páginas e sem anexos, é entregue no final do ano escolar anterior ao do fim do ciclo avaliativo